

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

RESOLUÇÃO nº 012/2009

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar:

A alteração do nome do Curso Técnico em Processos Administrativos para Curso Técnico em Administração, a fim de adequá-lo ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

O curso permaneceu com o mesmo Projeto Pedagógico, não ocorrendo alterações na matriz curricular e nem nas ementas e conteúdos.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 16 de junho de 2009



Odéli Zanchet

**Pró-Reitor de Ensino do Instituto
Federal Sul-rio-grandense**